

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao edital de **Credenciamento nº 110/2025**, destinado ao **Credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e Decreto nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, pela empresa **P E G Incorporadora Ltda.** (documento SEI nº 26464427), protocolados em 14 de agosto de 2025; e pela empresa **Weber Engenharia Ltda.** (documento SEI nº 26526472), protocolados em 20 de agosto de 2025. Aos 29 dias de agosto de 2025, a Agente de Contratação Fabiane Thomas, designada pela Portaria nº 289/2025, após análise dos documentos passa fazer as seguintes considerações: Empresa **P E G Incorporadora Ltda.**, considerando que não foi encaminhada a certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, amparada no subitem 4.1.4: "*O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*", realizou-se consulta ao sítio eletrônico do respectivo órgão, onde o referido documento foi emitido e anexado ao processo, através do SEI nº 26464436, restando atendida a alínea "j", subitem 3.2, do Edital. Não foram localizados os seguintes documentos exigidos no subitem 3.2: Requerimento de Participação no Credenciamento, Ato Constitutivo em vigor e Atestado de Capacidade Técnica. Fundamentada no subitem 17.3 do instrumento convocatório, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21.*", através do Ofício SEI nº 26532920, a Agente de Contratação solicitou a manifestação da interessada. Os documentos faltantes foram enviados pela empresa, em 27 de agosto de 2025, e anexados ao processo, documento SEI nº 26599439, restando atendidas às alíneas, subitem 3.2, "a", "b" e "m". Empresa **Weber Engenharia Ltda.**, identificou-se que a certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, embora indique o número de C.N.P.J da empresa, está nomeada à pessoa física da sócia administradora. Considerando o subitem 4.1.4, a Agente de Contratação realizou consulta ao sítio eletrônico do respectivo órgão, emitiu o referido documento, com os dados da empresa, e o anexou ao processo, através do SEI nº 26526482, restando atendida a alínea "j", subitem 3.2, do Edital. Considerando que a empresa encaminhou documento adverso ao solicitado para atendimento à alínea "m", fundamentada no subitem 17.3 do edital, a Agente de Contratação realizou diligência, através do Ofício SEI nº 26533822, para a apresentação do documento correto. Aos 22 dias de agosto de 2025, a interessada encaminhou duas CATs com atestado vinculados. Sendo o atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Araquari desconsiderado para análise, por ter sido emitido para outra empresa. E o atestado emitido pela Prefeitura de Balneário Barra do Sul aceito para atendimento das exigências do Edital. Desta forma, restando atendidas todas exigências do subitem 3.2 do edital, a Agente de Contratação decide: **HABILITAR: P E G Incorporadora Ltda. e Weber Engenharia Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2025, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26622628** e o código CRC **7DA0A03B**.